



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 01 /2015.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01	20h	Tarde	- Capacidade de relacionamento em equipe - Proatividade - Responsabilidade - Capacidade em Organização de documentos - Discrção - Comunicativo	- Encaminhar documentos as coordenadorias - Escanear e fazer cópias de documentos - Atender e efetuar ligações telefônicas - Auxiliar na elaboração de orçamentos e pesquisa de mercado - Arquivar e protocolar documentos - Realizar consultas via internet para emissões de certidões - Organização de Arquivos - Fazer o transporte de correspondências	- Estar matriculado nos cursos Integrados ou Subsequente do câmpus Bagé do IFSul e não estar em dependência. A partir do 3º. Semestre.
			- Capacidade de relacionamento em equipe	- Encaminhar documentos as coordenadorias e servidores	



Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01	20h	Tarde	- Proatividade - Responsabilidade - Capacidade em Organização de documentos - Discrição - Comunicativo	- Escanear e fazer cópias de documentos - Atender e efetuar ligações telefônicas; - Auxiliar na elaboração de projetos, atas de reunião e organização de atividades do DEPEX - Arquivar e protocolar documentos - Organização de Arquivos - Fazer o transporte de correspondências	- Estar matriculado nos cursos Integrados ou Subsequente do câmpus Bagé do IFSul e não estar em dependência. A partir do 2º. Semestre.
02	20h	Manhã (01 vaga) Tarde (01 Vaga)	- Capacidade de relacionamento em equipe - Proatividade - Responsabilidade - Capacidade de Organização - Discrição - Comunicativo	- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática - Instalação e configuração de softwares - Montagem e interligação de equipamentos de informática na rede de computadores - Suporte técnico aos usuários	Estar matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Bagé.

*Os estagiários serão lotados no Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (01 vaga); Departamento de Administração e Planejamento (01 vaga); Gabinete da Direção/TI (02 vagas).

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior e de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para alunos do ensino médio/técnico.

2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.



- 2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Das Vagas

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao edital 01/2015 os estudantes que estejam e efetivamente matriculados e frequentando os cursos do Campus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, de acordo com as condições especificadas no *item 1* do edital de seleção de estágios 01/2015 e que não possuam outra modalidade de bolsa exceto da assistência estudantil.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 16 de março de 2015 a 20 de março de 2015

4.2. Local: Os candidatos deverão retirar e entregar a ficha de inscrição e entregar a documentação no gabinete da direção geral do Câmpus no horário das **08h30 até 12h e das 13h30 até 17h.**

4.3 A documentação necessária, especificada no item **4.4.1** e **4.4.2** deverá ter o carimbo e assinatura da CORAC.

4.4. Documentação necessária:

4.4.1. Ficha de inscrição preenchida

4.4.2 Atestado de Matrícula

4.4.3 Histórico Escolar (**somente para os cursos técnicos**)

4.4.4 Currículo atualizado (**somente para os candidatos de nível superior**).

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1. Nível Intermediário

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), entrevista individual.

5.1.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas.

5.1.2 Da entrevista individual

5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.1.3 Da classificação

Para determinar a classificação dos candidatos de nível intermediário será avaliado a média global das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global a partir 09	08 pontos
Média Global a partir 08	07 pontos
Média Global a partir 07	06 pontos
Média Global a partir 06	05 pontos
Média Global a partir 05	04 pontos



Médias inferiores a essas notas serão desclassificadas. Para a entrevista será atribuída até **dois pontos**. Definindo desta forma, a classificação final dos candidatos.

5.2. Nível Superior

5.2. - O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual e análise de currículo.

5.2.1. Da entrevista individual

5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de zero à oito pontos.

5.2.2 Da análise de currículo

5.1.2.1 Serão analisadas as experiências do candidato atribuindo-lhes uma pontuação de zero a dois pontos.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site www.bage.ifsul.edu.br/portal/, na seção Editais.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 16 à 20/03/15
Análise dos Documentos	De 23 à 25/03/15
Divulgação das datas e horários para entrevista	25/03/15
Divulgação dos Resultados	a publicar no site do campus Bagé/IFSul

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado final será divulgado no site do IFSul - Câmpus Bagé na Internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal sul-rio-grandense, *Campus Bagé* terá validade de 06 (meses), a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

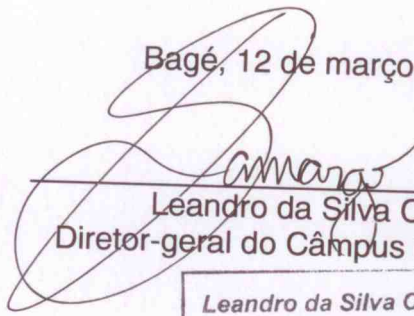


8.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.6 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Bagé.

Bagé, 12 de março de 2015.


Leandro da Silva Camargo
Diretor-geral do Câmpus Bagé do IFSul.

Leandro da Silva Camargo
Diretor-geral
IFSul – Câmpus Bagé